



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 152/2025

Entrada na Comissão: 12/11/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereador Eduardo Pellegrini

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei em análise encontra amparo legal na Lei Municipal nº 4.703/2011, estando devidamente instruído e fundamentado, razão pela qual opino pela viabilidade de sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 26 de novembro de 2025.

Relator.

Vereador Danjo Renê: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Marisa Kingeski: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Rosi Jardim: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____